

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.355/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 16645/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **JAMES LEONEL GARCIA RABELO** ocupante do cargo efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** matrícula 6519, referente ao período aquisitivo de **01/10/2023 a 30/09/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/01/2025** à **31/01/2025**, com retorno previsto para **01/02/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de dezembro de 2024.

Ciente em: 12 / 12 / 2024.

Assinatura: James L. Garcia Rabelo

Claudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/12/2024.

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024